



4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRADORA: ENEIDE CUNICO SCHWAB – CPF. 322.539.829/20
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1.341 – 1º ANDAR
COMARCA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ


Of. nº 704/2016

Curitiba, 07 de julho de 2016.

Excelentíssimo(a) Doutor(a) Juiz(a):

Atendendo ao contido no Ofício nº 10444/2016, datado de 22/06/2016, expedido nos Autos nº 0014411-73-2010-8-16-0035, conforme solicitado no referido expediente, informo-lhe que, segue em anexo a cópia da matrícula nº 44.559 deste 4º Serviço Registral Imobiliário.

Aproveito do ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.


Eneide Cunico Schwab
Registradora

Exmo(a) Sr.(a) Dr.(a)
Carolina Fontes Vieira
MM. Juíza de Direito
Poder Judiciário
10ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, nº 535, Centro Cívico
Curitiba/PR
CEP: 80.530-906

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - CONJ. 303
Estado do Paraná - Comarca de Curitiba

Oficial: ENEIDE CUNICO SCHWAB
C. P. F. 329.539.099-90

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

MATRÍCULA N.º 44.559

RUBRICA

Jel

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 21 da quadra nº 16 da Planta Vila Franco de Macedo, medindo 12,00m de frente para a rua nº 10, por fundo irregular, na extensão, pelo lado esquerdo de quem da rua olha, 42,00m, lado direito 40,00m, tendo de fundo 7,00m pela ponta que está no lado esquerdo e 10,00m pela ponta que está no lado direito, perfazendo a área total de 516,00m², sem benfeitorias, confrontando pelo lado direito com os lotes fiscais 66-020-017.000, 018.000, 019.000 e 020.000, pelo lado esquerdo com o lote fiscal 66-020-022.000, e na linha de fundo com os lotes fiscais 66-020-007.000 e 017.000, cadastrado sob a indexação fiscal 66-020-021.000-1.- **PROPRIETÁRIO:** ELPIDIO PEDRO DA COSTA.- **REGISTRO ANTERIOR:** Nº 12.373 de livre 3-D da 3ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 05 de setembro de 1.991. *Jel*

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o Provimento 356/84, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.-

R-1- 44.559 - ADJUDICAÇÃO: P.98.089: Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 1º de abril de 1991, pelo Juízo de Direito da Comarca de Lapa deste Estado, extraída dos autos nº 65/91, Sentença Homologada em 14 de março de 1991, Termo de Retificação datado de 30 de julho de 1991, dos bens deixados pelo Espólio de **ELPIDIO PEDRO DA COSTA**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), foi adjudicado em favor da viúva meira **MARIA CANDIDA PRADO DA COSTA**, brasileira, de lar, C.I.R.G. nº 814.658, C.I.C. nº 604.849.859-45, residente e domiciliada na rua Visconde de Macaé nº 142 em Contenda-PR.-I.T.B.I. nº 000703/91.- Distr. nº 327 em 27/05/91.- Custas: 300(VRC) Cr\$ 14.790,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 05 de setembro de 1.991.- *Jel*

R.2-44.559-PAGAMENTO EM INVENTÁRIO: Protocolado sob nº 225.969, em 06/05/2010. - Nos termos do Formal de Partilha datado de 05/04/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais-PR, extraído dos Autos de 1035/1995, dos bens deixados por falecimento de **MARIA CANDIDA PRADO DA COSTA**, sentença proferida pelo MM. Doutor Mauro Bley Pereira Junior, em data de 04/10/1996, transitada em julgado em 16/11/1996; o imóvel descrito nesta matrícula foi partilhado na proporção de 1/6 para cada um dos herdeiros: **GENI DA COSTA LOPES MOREIRA**, brasileira, professora, CI/RG nº 1.375.224/PR e CPF/MF nº 720.835.229-15, casada pelo regime de comunhão de bens em 27/07/74, com **CLAUDIO LOPES MOREIRA**, brasileiro, pintor, CI.RG nº 935.971-0-PR, residentes e domiciliados na Rua Altevir de Lara, nº 208, em

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
44.559


CONTINUAÇÃO

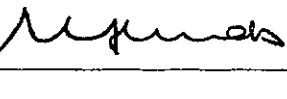
São José dos Pinhais-PR; **ROSEMARY ANTONIA DA COSTA SEREMETA**, brasileira, do lar, CI rg nº 3.135.389-0/PR, e CPF/MF nº 961.950.889-00, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em 14/06/1980, com **JOÃO CARLOS SEREMETA**, brasileiro, policial rodoviário federal, CI rg nº 1.225.570/PR, e CPF/MF nº 541.628.749-72, residentes e domiciliados na Rua Francisco Klemtz, nº 609, em Curitiba-PR; **GERALDO DA COSTA**, brasileiro, contador, CI/RG nº 444.286/PR, e CPF/MF nº 016.571.279-15, casado pelo regime de comunhão universal de bens em 04/03/1972, com **ROSEMARI DA COSTA**, brasileira, do lar, CI/RG nº 800.044/PR, residentes e domiciliados na Rua Tenente Coronel João Antonio Ramalho, nº 10, em Curitiba-PR; **GERLI SILVIA RODRIGUES**, brasileira, professora, CI rg nº 620.281-0/PR, e CPF/MF nº 610.030.699-91, casada pelo regime da Comunhão de Bens em data de 17/04/1971, com **ERICSON RODRIGUES**, brasileiro, motorista, CI rg nº 444.532/OPR, e CPF/MF nº 094.572.329-68, residentes e domiciliados na Rua Dr. Cerqueira Lima, nº 02, em Curitiba-PR; **ROSANGELA ANTONIA DA COSTA ROLIM DE MOURA**, brasileira, funcionária pública, CI rg nº 3.135.381-5/PR, e CPF/MF nº 584.385.649-68, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em data de 18/12/1982, com **ADÃO ROLIM DE MOURA**, brasileiro, pedreiro, CI rg nº 4.178.906-0/PR, e CPF/MF nº 608.548.049-00, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Macaé, nº 142, em Curitiba-PR; e **GINA DOMENICA DA COSTA**, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, CI.RG nº 131.761-6/PR, e CPF/MF nº 253.185.519-04, residente e domiciliada na Rua Visconde de Macaé, nº 142, em Curitiba-PR. Avaliação do imóvel nos autos: R\$15.000,00. ITCMD "causa mortis" (dispensado do pagamento conforme artº 6º da Lei Estadual nº 16.017 de 19/12/2008). Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme previsto no artº 3º, item VII (b-8) da Lei nº 12.604 de 02/07/1999. Valor Venal do Imóvel 2010: R\$31.100,00. Custas: 4312(vrc)-R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. (aan/ambv). Curitiba, 18 de maio de 2010. REGISTRADORA:

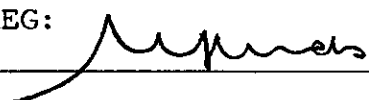
R.3-44.559-**PAGAMENTO EM INVENTÁRIO**: Protocolado sob nº 245.835, em 18/01/2012. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha e Adjudicação, lavrada em 19/12/2011, às fls. 140/142, do livro 0699-E, no 2º Serviço Notarial de São José dos Pinhais-PR, da qual uma cópia fica aqui arquivada, dos bens deixados por falecimento de **GINA DOMENICA DA COSTA**, parte ideal de 1/6 do imóvel descrito nesta matrícula, foi adjudicado em favor de **GISELLE DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, operadora de caixa, portadora da CI/RG nº 10.738.922-9/PR, inscrita no CPF/MF nº 076.771.349-47, residente e domiciliada na Rua 7 nº 13, Ferraria, Campo Largo-PR. Valor atribuído: R\$16.000,00. ITCMD (recolhido sobre a quantia de R\$16.666,66, conforme comprovante quitado em 21/11/2011). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$32,00, conforme guia nº 08081075100212672, aqui arquivada. Custas: 2835(vrc) R\$399,73. O referido é verdade e dou fé. (aan/Ad). Curitiba, 23 de janeiro de 2012. REGISTRADORA:
Emitida a DOI.-

Av.4-44.559-**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**: Protocolado sob nº 249.155 em 08/05/2012. Nos termos do requerimento e da cópia da Certidão de Óbito, extraída em 02/06/1997, do termo nº 22.268, fls 068, do livro C-99, do 3º Serviço de Registro Civil, desta comarca, aqui

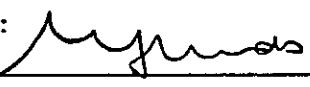
CONTINUAÇÃO

arquivados, averba-se a alteração do estado civil de ROSEMARI DA COSTA, para Viúva, em decorrência do falecimento de seu marido GERALDO DA COSTA. Custas: 060(vrc)-R\$8,46. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 22 de maio de 2012. REG: 

R.5-44.559-**PAGAMENTO EM INVENTÁRIO**: Protocolado sob nº 249.156, em 08/05/2012. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada em 16/04/2012, às fls 061/065, do livro 712-E, no 2º Serviço Notarial, do Município de São José dos Pinhais-PR, da qual uma cópia fica aqui arquivada, dos bens deixados por falecimento de GERALDO DA COSTA, parte ideal de 1/6 do imóvel descrito nesta matrícula, foi partilhado na proporção de 50% dentro da referida parte, em favor da viúva meeira: ROSEMARI DA COSTA, inscrita no CPF/MF nº 027.360.829-07, já qualificada e na proporção de 12,50% dentro da referida parte, em favor de cada um dos herdeiros: JEAN CARLO ALVES DA COSTA, brasileiro, divorciado, contador, portador da CI/RG nº 5.140.033-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 603.947.579-04, residente e domiciliado na Rua 04, Chácara 08, lote 10, Colégio de Agronomia Samambaia, Brasília/DF; ANDREA CARLA DA COSTA, brasileira, divorciada, bióloga, portadora da CI/RG nº 5.129.786-5/PR, inscrita no CPF/MF nº 015.048.179-90, residente e domiciliada na Avenida independência nº 531, apto 91B, Vila Jabuticabeira, Taubaté/SP; FABIANA CARLA DA COSTA, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da CI/RG nº 6.307.287-7/PR, inscrita no CPF/MF nº 027.391.649-12, residente e domiciliada na Rua Tenente Coronel João Antonio Ramalho nº 10, Curitiba/PR e MONICA MARIA DA COSTA ZILLI casada com FABIO ZILLI, sob regime de comunhão parcial de bens, em data de 26/12/2007, brasileira, servidora pública, portadora da CI/RG nº 6.607.304-0/PR, inscrita no CPF/MF nº 027.415.229-01, ele contador, portador da CI/RG nº 7.169.031-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 028.280.129-48, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada nº 4570, bl 06, apto 12, Curitiba/PR. Valor atribuído ao imóvel no título R\$16.000,00. ITCMD dispensado do recolhimento, conforme declaração nº 201200008027-0, emitida pela Receita Estadual do Paraná, aqui arquivada. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$598,00 conforme guia nº 11115013600212672, cópia aqui arquivada (incluindo outros imóveis). **OBSERVAÇÃO:** Ficam proprietários do imóvel na sua totalidade: da parte ideal de 16,66% para cada, GENI casada com CLAUDIO, ROSEMARY ANTONIA, GERLI casada com ERICSON, ROSANGELA e GISELLE, da parte ideal de 8,33% para: ROSEMARI DA COSTA e da parte ideal de 2,08%, para cada: JEAN, ANDREA, FABIANA e MONICA. Emitida a DOI. Custas: 2610(vrc) R\$368,01. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 22 de maio de 2012. REG: 

Av.6-44.559-**ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA**: Protocolado sob nº 289.677, em 17/11/2015. Nos termos do Requerimento e da Certidão de Endereço expedida pela Prefeitura Municipal, aqui arquivados, fica alterado o nome da rua para qual o imóvel faz frente para Rua Visconde de Macaé nº 142. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Custas: 315(vrc)-R\$52,60. O referido é verdade e dou fé. (Aan/Lv). Curitiba, 23 de novembro de 2015. REG: 

 SEGUE

Av.7-44.559-**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**: Protocolado sob nº 289.677 em 17/11/2015. Nos termos do requerimento e da cópia da Certidão de Óbito, extraída em 24/07/2015, do termo nº 1977, fls 243, do livro 11, no Serviço Distrital de Santa Felicidade, desta Comarca, aqui arquivados, averba-se a alteração do estado civil de **GERLI SILVIA RODRIGUES**, para **Viúva**, em decorrência do falecimento de seu esposo ERICSON RODRIGUES, ocorrido em 22/07/2015. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Custas: 60(vrc)-R\$10,02. O referido é verdade e dou fé. (Aan/Lv). Curitiba, 23 de novembro de 2015. REGISTRADORA: 

R.8-44.559-**PAGAMENTO EM INVENTÁRIO**: Protocolado sob nº 289.063, em 26/10/2015. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 20/10/2015, às fls 052 do livro 863-E, no 2º Serviço Notarial da Comarca de São José dos Pinhais/PR, da qual uma cópia fica aqui arquivada, dos bens deixados por falecimento de ERICSON RODRIGUES, parte ideal de 16,66% do imóvel descrito nesta matrícula, foi partilhado na proporção de 50% (dentro da referida parte) em favor da viúva meeira: **GERLI SILVIA RODRIGUES**, já qualificada; e na proporção de 12,50% (dentro da referida parte) em favor de cada um dos herdeiros: 1)- **MARCO AURELIO RODRIGUES**, brasileiro, vigilante, portador da CI/RG nº 4.489.561-7/PR, inscrito no CPF/MF nº 795.231.379-72, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 26/07/1991, com CLONICE SABINO RODRIGUES, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 6.115.940-1/PR, inscrita no CPF/MF nº 877.057.109-00, residente e domiciliado na Rua João Tokarski, nº 360, Cidade Industrial, Curitiba/PR; 2)- **MARCELO RODRIGUES**, brasileiro, técnico em edificações, portador da CI/RG nº 4.934.930-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 875.202.069-04, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 12/05/2011, com DANIELLE ALVES RODRIGUES, brasileira, engenheira, portadora da CI/RG nº 4.265.215/SC, inscrita no CPF/MF nº 037.369.829-17, residente e domiciliado na Rua Coronel Américo, nº 360, apto 903, Edifício Porto Vecchio, São José/SC; 3)- **ADRIANE RODRIGUES KRZYZANOWSKI**, brasileira, auxiliar de enfermagem, portadora da CI/RG nº 6.130.734-6/PR, inscrita no CPF/MF nº 017.432.489-89 e seu esposo **LUIZ ANTONIO KRZYZANOWSKI**, brasileiro, gerente, portador da CI/RG nº 5.323.269-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 873.371.429-00, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens em data de 01/09/2001, residentes e domiciliados na Rua João Batista Chanoski, nº 231, Orleans, Curitiba/PR; e 4)- **LUCIANA RODRIGUES**, brasileira, separada consensualmente, assistente pessoal, portadora da CI/RG nº 6.931.620-4/PR, inscrita no CPF/MF nº 028.549.279-90, residente e domiciliada na Rua Acelino Grande nº 250, Santa Felicidade, Curitiba/PR. Valor atribuído ao imóvel no título: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Consulta à CNIB negativa realizada em data de 23/11/2015 código HASH: 7a2d. 3106. 7831. 0b63. 1813. 7172. 9cd3. 5180. 90ae. 44d3. ITCMD (recolhido conforme declaração nº 201500078455-8, emitida pela Receita Estadual do Paraná). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$108,00 conforme guia nº 24000000001009840-6, aqui arquivada. **OBSERVAÇÃO**: Ficam proprietários do imóvel na sua totalidade: da parte ideal de 16,666% para cada, GENI casada com CLAUDIO; ROSEMARY ANTONIA, ROSANGELA e GISELLE; da parte ideal de 8,333% para: ROSEMARI DA COSTA e GERLI; e da parte ideal de

CONTINUAÇÃO

2,0825%, para cada: JEAN; ANDREA; FABIANA; MONICA; MARCO; MARCELO; ADRIANE e seu esposo LUIZ; e LUCIANA. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R\$720,10. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 23 de novembro de 2015. REGISTRADORA:


Av.9-44.559-**PACTO ANTENUPCIAL**: Protocolado sob nº 289.678, em 17/11/2015. Averba-se que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de ADRIANE RODRIGUES KRZYZANOWSKI e de LUIZ ANTONIO KRZYZANOWSKI, casados em 01/09/2001, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, encontra-se registrada neste Serviço Registral sob nº 9.754, do RA-3. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Custas: 20(vrc)-R\$3,34. O referido é verdade e dou fé. (Aan/Lv). Curitiba, 23 de novembro de 2015. REG:

R.10-44.559-**PAGAMENTO EM INVENTÁRIO**: Protocolado sob nº 290.268, em 04/12/2015. Nos termos da Escritura Pública de Inventário, Partilha e Adjudicação, lavrada em 22/10/2015, às fls. 113, do livro 863-E, no 2º Serviço Notarial da Comarca de São José dos Pinhais-PR, da qual uma cópia fica aqui arquivada, dos bens deixados por falecimento de ROSEMARI DA COSTA (CPF/MF nº 027.360.829-07), parte ideal de 8,33% do imóvel descrito nesta matrícula, foi partilhado na proporção de 33,33% (dentro da referida parte ideal) em favor de cada uma das herdeiras: 1) ANDREA CARLA DA COSTA, brasileira, bióloga, divorciada, portadora da CI/RG nº 5.129.786-5/PR, inscrita no CPF/MF nº 015.048.179-90, residente e domiciliada na Avenida Independência nº 531, apto 91B, Vila Jabuticabeira, Taubaté/SP; 2) FABIANA CARLA DA COSTA, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da CI/RG nº 6.307.287-7/PR, inscrita no CPF/MF nº 027.391.649-12, residente e domiciliada na Rua Tenente Coronel João Antonio Ramalho nº 10, Curitiba/PR; e 3) MONICA MARIA DA COSTA ZILLI, brasileira, servidora pública, portadora da CI/RG nº 6.607.304-0/PR, inscrita no CPF/MF nº 027.415.229-01, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 26/12/2007, com FABIO ZILLI, brasileiro, contador, portador da CI/RG nº 7.169.031-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 028.280.129-48, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada nº 4570, bl 06, apto 12, Curitiba-PR. Valor atribuído no título: R\$27.000,00. Consulta à CNIB negativa realizada em data de 21/12/2015 código HASH: 4d3d. f833. cdb3. 45f8. 9ba2. b879. 795c. cdb9. 142d. f60e. ITCMD "causa mortis" (recolhido conforme declaração nº 201500078472-8, emitida pela Receita Estadual). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$54,00, conforme guia nº 24000000001017092-1 aqui arquivada. Emitida a DOI. Custas: 3652(vrc) R\$609,88 O referido é verdade e dou fé. (aan/ad). Curitiba, 21 de dezembro de 2015. REGISTRADORA:

R.11-44.559-**DOAÇÃO**: Protocolado sob nº 290.268, em data de 04/12/2015. Nos termos do título que deu origem ao R-10, FABIANA CARLA DA COSTA, já qualificada, doou parte ideal de 1/3 da parte ideal de 8,33% do imóvel descrito nesta matrícula, a MONICA MARIA DA COSTA ZILLI, casada com FABIO ZILLI, já qualificados. Avaliação: R\$9.000,00 (nove mil reais). Consulta à CNIB negativa realizada em data de 21/12/2015 código HASH: ad19. 4be7. 6c07. 8dc0. c7cf. e8bb. 7a91. 8a9a. 1eeb. e8fb. Condições: Não há. ITCMD - recolhido conforme declaração nº 201500078477-9 emitida pela Receita Estadual.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Recolhido o Funrejus no valor de R\$18,00, conforme guia nº 24000000001017096-4 aqui arquivada. Emitida a DOI. OBSERVAÇÃO: Ficam proprietários do imóvel: Geni (16,666%); Rosemary (16,666%); Rosângela (16,666%); Giselle (16,666%); Gerli (8,333%); Jean (2,0825%); Andrea (4,8625%); Fabiana (2,0825%); Monica (7,6425%); Marco (2,0825%); Marcelo (2,0825%); Adriane (2,0825%); e Luciana (2,0825%). Custas: 1260 (vrc)-R\$210,42. O referido é verdade e dou fé. (aan/ad). Curitiba, 21 de dezembro de 2015. REG: 

A presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 44.559 do Registro Geral.
Curitiba, 05 de julho de 2016.
Titular:- Eneide Cunico Schwab
Obs.:- Emitida para atender Ofício.